



NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 – SESA/SSVS/GEVS/NEVISAT

MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO VIA APLICATIVO TRELLO

Esta nota tem como objetivo orientar Cerests e Superintendências Regionais de Saúde (SRS) sobre o registro de captação de acidentes de trabalho na ferramenta Trello, que será utilizada para o monitoramento das ações de busca ativa no âmbito do Estado do Espírito Santo.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O monitoramento e a investigação dos acidentes de trabalho são partes fundamentais e estratégicas na vigilância em saúde do trabalhador. Ao longo dos últimos anos, o Estado do Espírito Santo já adotou diversas estratégias como a adoção de fluxos de investigação de acidentes de acordo com as necessidades regionais e municipais, a alteração da definição de caso de acidente de trabalho - ampliando a notificação para acidentes de qualquer gravidade -, e, mais recentemente, a implantação do ESUS-VS, como sistema próprio e online utilizado no ES para notificação de agravos, que possibilitaram a ampliação de identificação dos acidentes o fechamento denexo causal e o registro em tempo oportuno.

Além disso, considerando-se a importância da investigação dos acidentes de trabalho, foi inserido no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 a meta “Ampliar para 90% a investigação de acidentes de trabalho fatais por meio da vigilância de ambiente e processos de trabalho (Exceto os ocorridos no trânsito, em domicílio e decorrente de violência)”, sendo utilizado para monitoramento desta meta o indicador “Proporção de óbitos relacionados ao trabalho investigados com realização de inspeção”.

Nesse sentido, fez-se necessário organizar os casos, em um instrumento único e de uso compartilhado, de modo a possibilitar o compartilhamento de informação, o monitoramento das ações de investigação. O Trello, ferramenta online e gratuita, portanto, foi a ferramenta escolhida para agrupar tais demandas e ao final de 2023 foram ofertados treinamentos para todos os Cerests e Equipes de Vigilância em saúde do trabalhador das Superintendências Regionais de Saúde.

A partir de Janeiro de 2024 o Trello foi adotado como única ferramenta de monitoramento das ações de investigação de acidentes de trabalho no ES. Todo processo de captação/identificação e investigação de acidentes de trabalho que já é realizado pelas vigilâncias em saúde do trabalhador do estado passou a ser realizado no Trello fazendo imprescindível o registro dos casos nesta ferramenta. Importante salientar que a utilização do Trello não substitui ou desobriga a notificação no ESUS-VS.

2. UTILIZANDO O TRELLO

2.1 O que inserir no Trello?

- Todos os acidentes suspeitos de acidentes de trabalho captados* na mídia;
- Todos os acidentes encaminhados como alerta CGSAT-MS;
- Todos os óbitos registrados no SIM;
- Todos os óbitos registrados no ESUS-VS;
- Todos os óbitos por acidente de trabalho, encaminhados pela DEAT;
- Todos os acidentes de trabalho registrados no site da SESA (com qualquer gravidade)

2.2 Atribuições no uso do Trello:

Nível Regional (CEREST e SRS)	Nível Central (NEVISAT)
<ul style="list-style-type: none">• Inserir casos suspeitos de acidentes de trabalho captados por rumores (Mídia, CGSAT e outros);• Inserir casos captados na RAS;• Alimentar os cartões com informações sobre o caso;• Solicitar apoio técnico quando necessário;• Acionar RT municipal para realização de ações;• Apoiar municípios;• Executar as ações de vigilância.	<ul style="list-style-type: none">• Inserir óbitos registrados no SIM e no ESUS-VS que ainda não foram inseridos;• Acompanhar casos inseridos no Trello;• Monitorar e orientar o uso da ferramenta;• Prestar apoio técnico quando solicitado;• Capacitar técnicos para utilização da ferramenta;• Inserir casos recebidos diretamente no Nevisat.

2.3 Treinamento e apoio técnico para o uso

Todas as equipes foram treinadas para utilização da ferramenta e o Nevisat oferece apoio técnico permanente mediante solicitação.

**Nota: devem ser captados apenas os casos suspeitos, que sugerem um caso de acidente de trabalho. Notícias de acidentes que descartam explicitamente a relação com o trabalho não devem ser captados.*

Foi elaborado uma manual de uso (Apêndice 1), onde estão descritos os padrões de uso a serem adotados por todos, bem como orientações gerais para o uso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca ativa dos acidentes de trabalho deve ser feita de forma periódica e sistemática e a alimentação do Trello deve obedecer à mesma lógica.

Nem todo acidente identificado e captado será classificado de acordo com o instrutivo do indicador como passível de investigação de ambientes e processos de trabalho (inspeção), mas todos devem passar por investigação epidemiológica (ver Nota Técnica de Investigação Epidemiológica).

[https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CEREST/Nota_T%C3%A9cnica_n%C2%BA_01 -
Vigilancia_Epidemiol%C3%B3gica_em_Sa%C3%BAde_do_Trabalhador.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CEREST/Nota_T%C3%A9cnica_n%C2%BA_01_-_Vigilancia_Epidemiol%C3%B3gica_em_Sa%C3%BAde_do_Trabalhador.pdf)).

Ainda de acordo com o indicador, para realização de inspeções devem ser priorizados acidentes com óbitos. No entanto, os acidentes graves, com múltiplas vítimas ou com crianças e adolescentes se mantêm como prioridades e devem ser realizados sempre que possível. As inspeções devem sempre ser realizadas imediatamente após o conhecimento do caso, facilitando uma apuração mais fidedigna da dinâmica que gerou o acidente, ou o quanto antes.

No processo de investigação epidemiológica, deve-se buscar informações em diferentes meios e veículos de comunicação, no serviço que atendeu o trabalhador, entre outros. Além disso, o acionamento da referência técnica do município que ocorreu o acidente e/ou do município de origem do trabalhador para a busca de maiores informações, o contato com familiares, a busca no ESUS-VS por notificações anteriores que possam fornecer mais informações sobre a vítima, são algumas das estratégias a serem utilizadas. Caso esgotadas as tentativas de acesso às informações para notificação, o caso deve ser concluído e o relato das tentativas feitas deve ser inserido na descrição do caso no Trello.

Dúvidas e esclarecimentos necessários podem ser feitos no NEVISAT/SESA, pelo e-mail crst@saude.es.gov.br ou pelo telefone 27 3636-8270.

**Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador
SESA/SSVS/GEVS/NEVISAT**

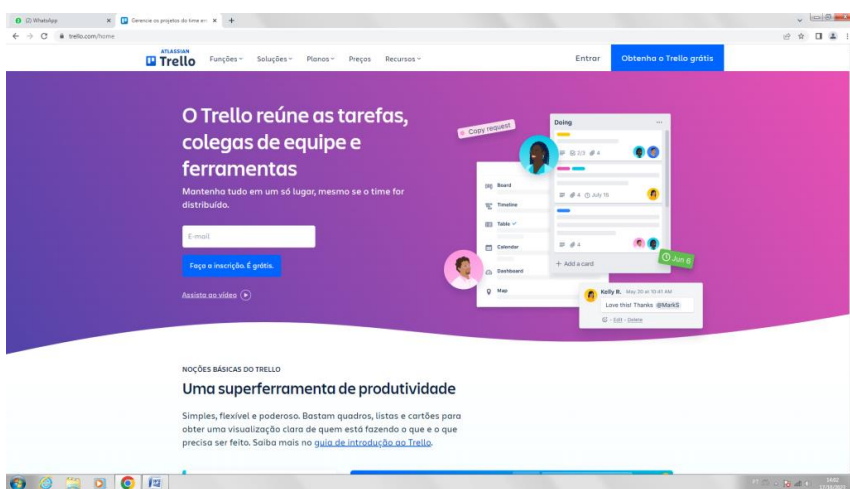
APÊNDICE 1

Orientações para o monitoramento de acidentes de trabalho via Trello

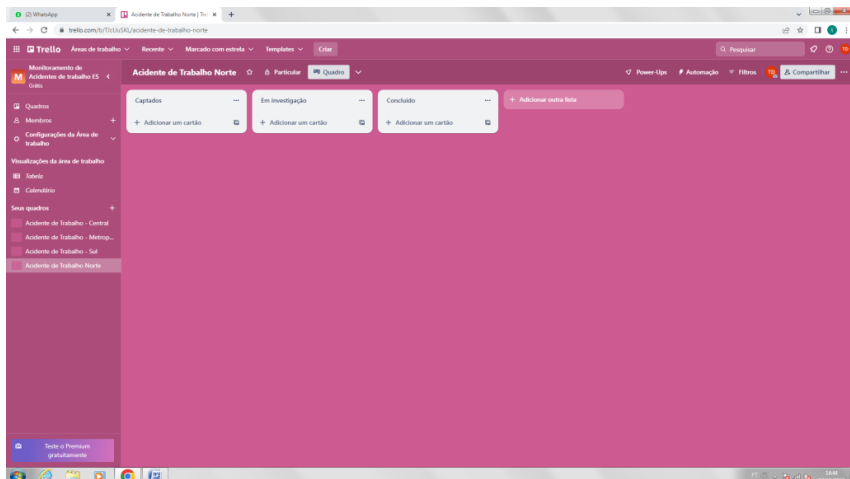
1. REGISTRO

- As regionais e Cerests deverão designar um responsável e um substituto para acompanhar e atualizar os registros no aplicativo.
- O responsável deverá realizar cadastro no aplicativo.

Link de acesso: <https://trello.com>

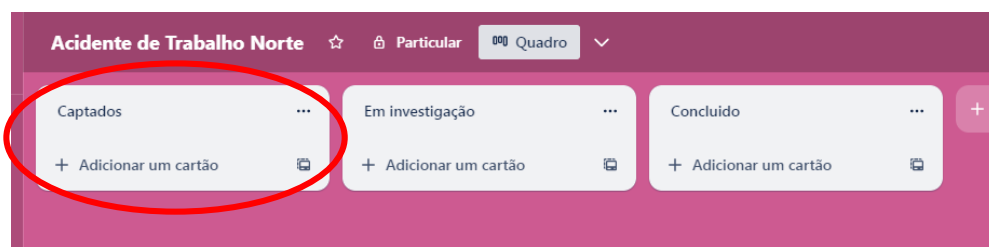


- Clique em **inscrição grátis** e faça seu cadastro. (se já tiver conta ativa no aplicativo entre como de costume)
- Comunicar e-mail de cadastro ao Nevisat.
- O Nevisat compartilhará com cada região de saúde um quadro onde serão inseridos os casos e as informações.



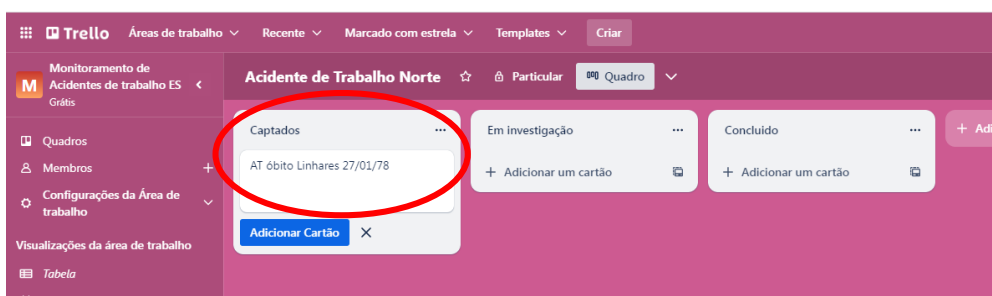
2. INSERÇÃO DE CASOS

- O Nevisat fará a isenção de casos de acidentes com óbito registrados no SIM e no ESUSVs que ainda não tenham sido incluídos pelas equipes regionais e os recebidos diretamente pelo núcleo.
- As regionais incluirão todo acidente captado por eles por rumores (mídia, RAS, CGSAT).
- Cada novo caso de acidente de trabalho deve ser inserido na lista **“Captados”**, clicando em **“ + Adicionar um cartão”**.

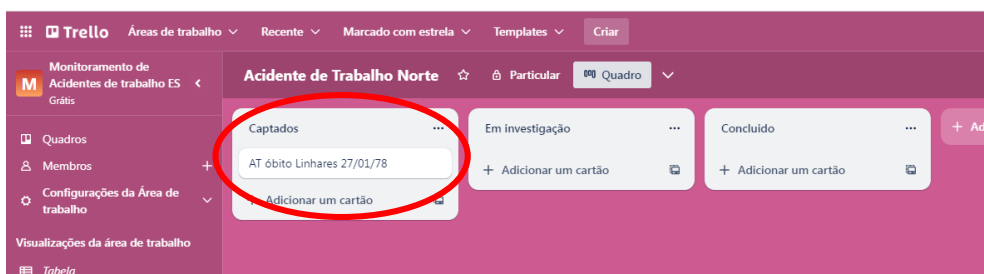


- Aparecerá um espaço para que o cartão seja nomeado. Deve ser usado o padrão: AT + óbito (quando for o caso)+ município de ocorrência + data

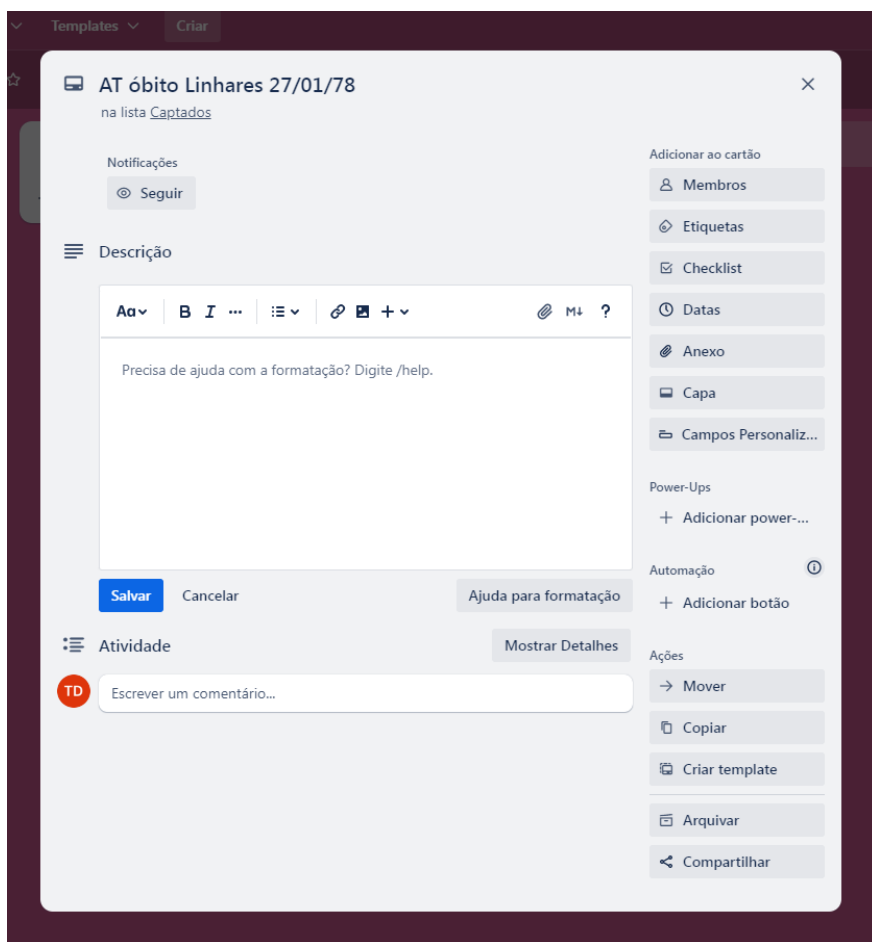
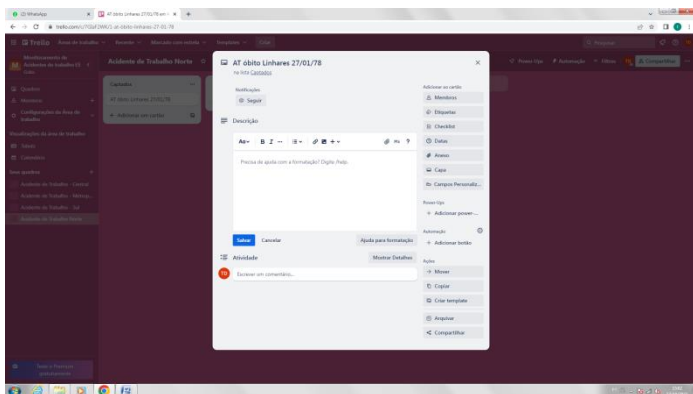
Ex: “AT óbito Linhares 27/01/78”



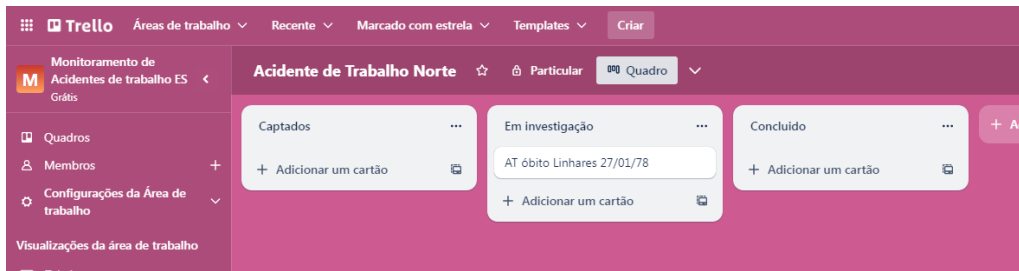
- Clique em **adicionar cartão** e o cartão aparecerá na lista



- Para inserir as informações e documentos sobre o caso clique sobre o nome do caso e uma janela abrirá.

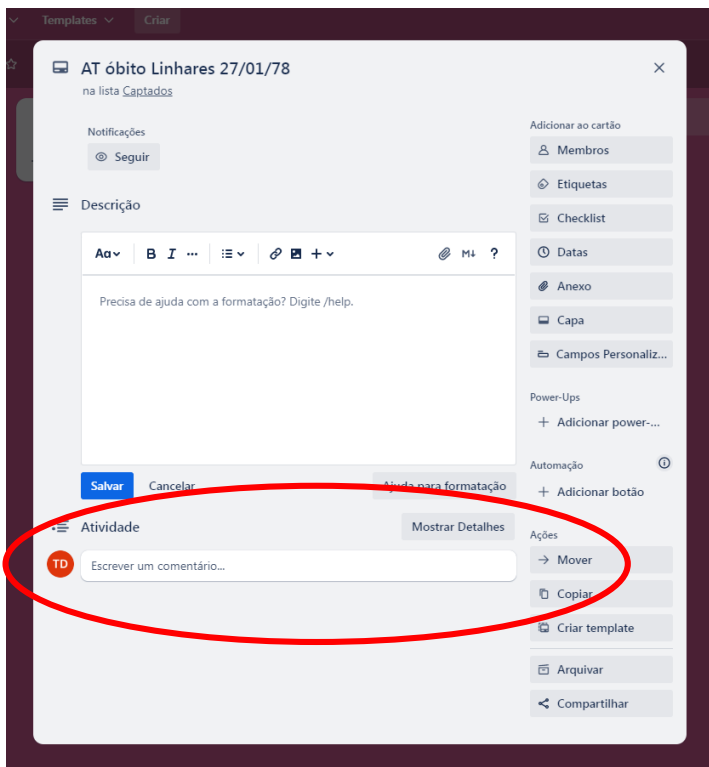


- No campo **descrição** insira todas as informações disponíveis sobre o caso, incluindo o link da notícia no caso de rumor e o número da notificação e/ ou declaração de óbito quando for o caso. SALVE após inserir as informações.
- Assim que for inserido este cartão aparecerá para todos os interessados que compartilham o Quadro (Nevisat, Cerest Regional e SRS)
- Uma vez iniciado o processo de investigação o quadro deve ser movido para a lista “**Em investigação**”.



- O Cerest ou a SRS, de acordo com a organização das atividades em cada região, deverão encaminhar e apoiar as demandas de investigação epidemiológica e inspeção em ambiente e processo de trabalho quando necessário/ indicado e, à medida que obtiver novas informações e atualizações, inserir essas informações complementares e documentos pertinentes (ex: relatório de inspeção) ao caso.

- O Nevisat poderá, de forma complementar inserir novas informações sobre o caso.

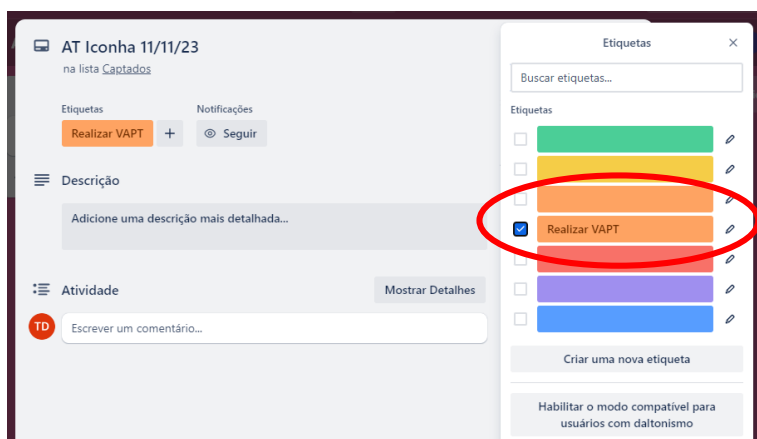
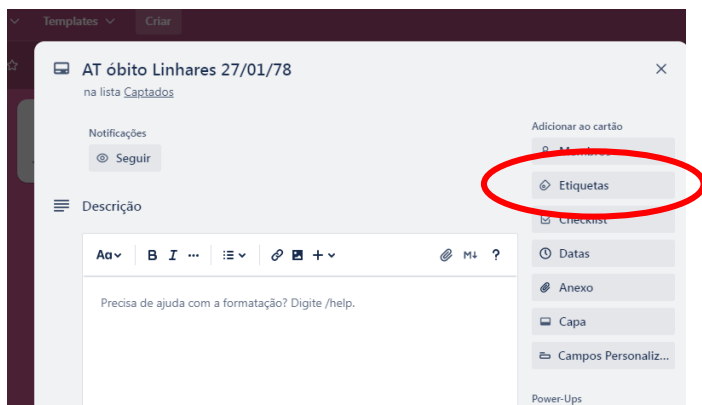


- A parte “**Atividade**” deve ser utilizada para comunicação e atualização do andamento das investigações pelo Cerest/ SRS e Nevisat.

- Solicitações de apoio poderão ser feitas nesta parte.

- Nos casos de óbitos que são classificados, de acordo com o indicador do plano estadual de saúde, como elegíveis para VAPT (investigação do óbito no local do acidente) deve ser inserida a etiqueta laranja correspondente a esta informação.

- Para inserir a etiqueta clicar sobre **Etiquetas** no menu lateral da janela do caso e selecionar a etiqueta laranja “Realizar VAPT”.

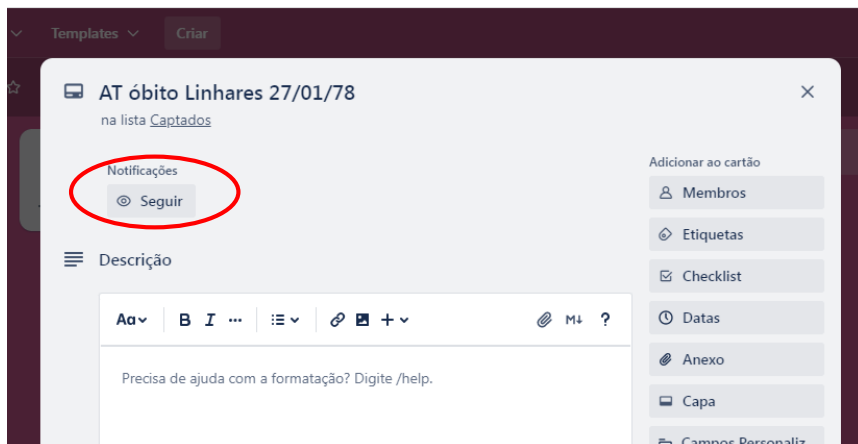


3. MONITORAMENTO

- Os Cerests e SRS deverão realizar o monitoramento acompanhando o andamento das investigações junto aos municípios dos casos ocorridos em sua área de abrangência, alimentando os cartões no Trello com as informações referentes à investigação do caso.

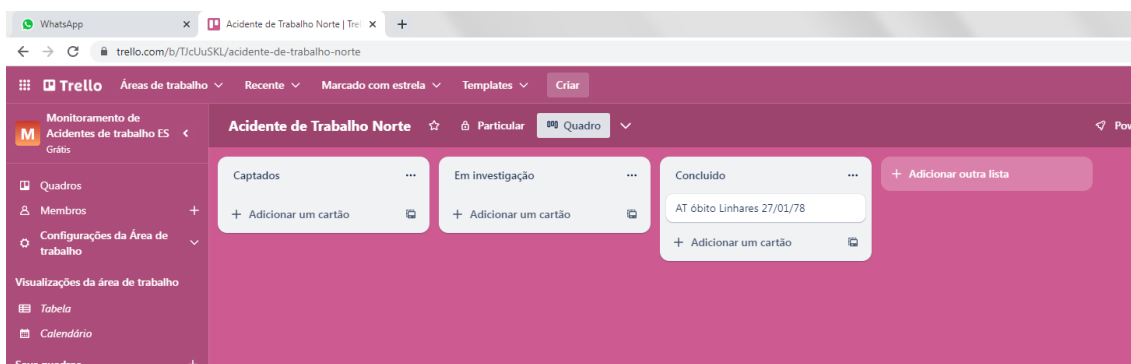
- Sempre que um novo caso for inserido todos os interessados (Responsáveis do Nevisat, Cerests e SRS) devem seguir o cartão, desta forma serão notificados sempre que houver atualização.

- Para seguir basta, com a janela do caso aberta, clicar no ícone “seguir”.



4. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

- Quanto finalizadas todas as ações de vigilância previstas para o caso o quadro deste deve ser movido para a lista “Concluído”.



- Os casos somente e exclusivamente poderão ser encerrados pelo Nevisat.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LILIANE GRACA SANTANA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 02/02/2024 16:10:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2024 16:10:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATÁLIA MARIA DE SOUZA POZZATTO (PSICOLOGO - QSS - NEVISAT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7KLB97>